



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 821, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença Saúde do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que laudo emitido pela Junta Médica do Município, encaminhado através do Ofício nº 173/2025 – SMS, concedeu 120 (cento e vinte) dias de licença-saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, por mais 120 (cento e vinte dias) a contar 10 de dezembro de 2025, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de dezembro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores Santo Augusto / RS	
PUBLICAÇÃO	
AFIXADO em:	22/12/25 9h
RETIRADO em:	/ /

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

CNPJ: 90.167.131/0001-50